ID.: 1/5

FOZ DO IGUAÇU
PARANA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de março de 2021.

Oficio nº 200/21 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 72/2021

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 72/2021, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhado pelo Ofício nº 186/2021, de 12 de março de 2021, sobre o prazo de criação da divisão especial para a patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Folha de Informação e Despachos de 29 de março de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato Secretário Municipal da Administração

Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ 29 de MARÇO de 2021

ASSUNTO:R: REQUERIMENTO Nº 72/2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Senhora Diretora,

Em resposta ao REQ.72/2021, da Câmara de Vereadores, solicitando informações acerca do prazo de criação da Divisão Especial para a Patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal, a Secretária Municipal de Segurança Pública informa que foi encaminhada a Minuta com o Projeto para criação do referido dispositivo à SMAD, porém a execução esbarrou na Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020 que estabelece regras para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus e que impede o Município de criar cargo, emprego ou função que impliquem no aumento de despesa até 31 de dezembro de 2021 (Art.8º, inciso II).

Desta forma, o Programa Patrulha Maria da Penha continuará sendo desenvolvido na condição atual, tendo a Subinspetora Iraci, à frente da Equipe da Patrulha, até que a legislação Federal autorize o aumento de despesa por parte da Administração Municipal, para andamento na proposta da criação da referida Divisão.

Atenciosamente,
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
REGINALDO JOSE DA SILVA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Número: 2/2021

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 72/2021

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8a06c1bc-1d7b-4c27-a4f6-9abaddf0fad1&cpf=90355555972 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8a06c1bc-1d7b-4c27-a4f6-9abaddf0fad1

Hash do Documento

C5B29A921AC059BE27E7509EF16DF94277CD5443F03B43842BE3CC8AA30D3DC3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2021 é(são) :

REGINALDO JOSE DA SILVA (Signatário) - CPF: 90355555972 em 29/03/2021 13:24:23 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 186/2021-GP

Foz do Iguaçu, em 12 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 72/2021, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 11 de março de 2021, o qual solicita informações sobre o prazo de criação da divisão especial para a patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal.

Atenciosamente,

NEY PATRÍCIO Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 72/2021

Requer do Prefeito Municipal informações sobre o prazo de criação da divisão especial para a patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o prazo de criação da divisão especial para a patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Maria da Penha se apresenta como uma medida de proteção demasiadamente eficaz para o enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres no Brasil. Visto que a patrulha está diariamente em contato direto com as mulheres em situação de violência, tendo como missão primordial a fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência deferidas em favor das mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar, é primordial que este setor da Guarda Municipal tenha uma divisão especial para receba todo o suporte interno necessário para que exerça suas atividades com primor.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Adnan El Sayed Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**Número: **200/2021**

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 72/2021

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9f36c103-c431-4d1f-b7be-b57f67f998a5&cpf=53736656491 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9f36c103-c431-4d1f-b7be-b57f67f998a5

Hash do Documento

4BF0694416471ED5BAD8F98EA97AA2D96B11698DE269EF18E4698FA5D0B76CFC

Anexos

Nome: RESPOSTA REQ 72-2021 - FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS- Nº 2-2021 - SMSP.pdf - Código: 6747b967-915b-40fe-b7d8-a9d187df2d15 - Paginas:2

Nome:REQ. 72-2021.pdf - Código: fd9a9efe-f823-4279-9448-9f4e37937712 - Paginas:2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 30/03/2021 15:57:18 - OK

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 30/03/2021 12:54:46 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N $^{\circ}$ 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.